



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.779, de 30 de agosto de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.675.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAPEN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de **R\$ 4.675.600,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)** no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

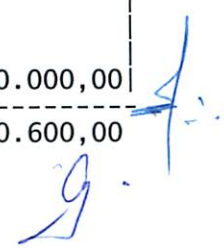
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


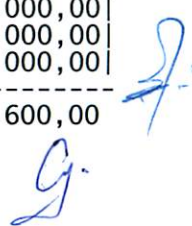
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.779 - 30ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.041221015.2403	REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	36.000,00
1105.041221015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3390.9300	00	7.500,00
1105.041221015.2553	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	14.700,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.041220000.0188	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES E RESSARCIMENTO E INDENIZACAO	3190.9400	00	1.000,00
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	1.200,00
1130.083311202.2884	PROTECAO E BENEFICIOS AOS TRABALHADORES DA FASER	3390.9300	00	16.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1600	00	280.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221221.2643	GERENCIAMENTO DE ARRECADACAO	4490.5100	00	104.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061220000.0114	PAG.DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9300	00	1.300.000,00
T O T A L				1.760.600,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.779 - 30ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	15.000,00
		3390.9300	00	200.000,00
				215.000,00
1501.063311015.2480	ASSISTENCIA MEDICA E AUX. TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SESDEC.	3390.9300	00	1.700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			
2101.061221015.2890	AUXILIO TRASNP. AOS SERVIDORES DA SEAPEN	3390.4900	00	140.000,00
		3390.9300	00	90.000,00
				230.000,00
2101.061221015.2891	PAG. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00	40.000,00
		3190.9200	00	730.000,00
				770.000,00
TOTAL				4.675.600,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.779 - 30ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1105.041221015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO REM.PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	58.200,00
1130.081221015.2292	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	18.200,00
1301.041221015.2243	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	280.000,00
1401.041221015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	4490.5100	00	104.200,00
1501.061221015.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400 3390.1500 3390.3000 3390.3900	00 00 00 00	100.000,00 215.000,00 800.000,00 400.000,00 1.515.000,00
1501.063311015.2898	AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO AOS SERV. MILITARES DA SESDEC. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	3390.4600	00	1.700.000,00
2101.061221015.2891	PAG. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100 3190.1300	00 00	870.000,00 130.000,00 1.000.000,00
TOTAL				4.675.600,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	678.646,45	1.216.664,34	2.320.286,21	0,00	4.215.597,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	11.882.903,48	0,00	14.205.860,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	3.682.013,87	13.856.886,88	0,00	21.444.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	17.493.221,91	20.773.641,22	34.291.946,87	59.990,00	72.618.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	48.547.186,02	52.431.458,49	121.865.553,49	545.000,00	223.389.198,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	0,00	8.084.711,21	41.438.338,79	156.200,00	49.679.250,00